



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

II

Série

Número 33

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 108/2015

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turísticas, com Maria Isabel Gomes Melo Borges de Castro, tendo em vista a execução de um projeto intitulado “Projeto de Animação Turística para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2015”.

Resolução n.º 109/2015

Aprova a minuta do acordo de transação a celebrar no âmbito do processo n.º 264/14.2BEFUN, pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 108/2015**

Considerando que a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), considerada a maior feira internacional de turismo de Portugal, onde a Região Autónoma da Madeira pretende mostrar os eventos de mais sucesso do calendário anual de animação turística a fim de dar a conhecer quer aos profissionais do setor quer ao público em geral a essência de cada evento;

Considerando que o projeto apresentado por Maria Isabel Gomes Melo Borges de Castro, denominado “Projeto de Animação Turística para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2015”, com quadros vivos dos eventos do calendário anual de animação turística da RAM, constitui um pólo de animação turística e, simultaneamente, de promoção do destino Madeira;

Considerando que Maria Isabel Gomes Melo Borges de Castro, pessoa de reconhecido mérito e capacidade para executar o projeto por si apresentado, que integra e complementa o Programa da BTL 2015, prossegue o objetivo de apoiar a política de Turismo do Governo Regional;

Considerando que o evento ocorre no período compreendido entre 25 de fevereiro a 01 de março de 2015, e a sua reconhecida importância para a promoção do turismo da Região Autónoma da Madeira;

Considerando, assim, a importância significativa e determinante dos interesses em causa;

Considerando a inadiabilidade do ato, sob pena da sua inutilidade e de lesão do interesse público, se praticado em momento posterior.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro em conjugação com a alínea d) do artigo 3.º e no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de agosto, e da Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de fevereiro de 2015, resolveu:

1. Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com Maria Isabel Gomes Melo Borges de Castro, tendo em vista a execução de um projeto intitulado

“Projeto de Animação Turística para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2015”.

2. Para a prossecução do projeto previsto no número anterior, conceder a Maria Isabel Gomes Melo Borges de Castro, uma comparticipação financeira que não excederá € 16.300,00 (dezassex mil e trezentos euros).
3. Aprovar a minuta do protocolo, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria Geral da Presidência, para a atribuição do referido apoio financeiro.
4. Mandatar a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes e a Diretora Regional do Turismo para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o protocolo, o qual produzirá efeitos desde a data da assinatura até 31 de julho de 2015.
5. As despesas resultantes do protocolo a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, cl func. 3044, Classificação Económica 04. 08. 02., fonte 111, prog. 43, med. 8, proj. 50968.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 109/2015

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de fevereiro de 2015, resolveu aprovar a minuta do acordo de transação a celebrar no âmbito do processo n.º 264/14.2-BEFUN, pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, a qual fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, e mandar o Vice-Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Plano e Finanças para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgarem o mesmo.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)